



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Gabinete do Vereador Marcelo Messias

PROJETO DE LEI Nº /2024

"Altera a Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, com a finalidade de incluir no Calendário Oficial de Eventos da Cidade de São Paulo o "Dia da Farmácia" no Município de São Paulo e dá outras providências".

A Câmara Municipal de São Paulo **DECRETA**:

Art. 1º Fica acrescido inciso ao art. 7º da Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, com a seguinte redação:

"Art. 7º (...)

(...)

(...) - "Dia da Farmácia", no dia 05 de agosto, a ser comemorado anualmente.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Sala das Sessões, 14 de Janeiro de 2024

MARCELO MESSIAS
Vereador
MDB



Gabinete do Vereador Marcelo Messias

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem como objetivo incluir o “**Dia da Farmácia**” no Calendário Oficial de Eventos da Cidade de São Paulo, a ser comemorado anualmente no **dia 05 de agosto**. Esta data foi escolhida em homenagem à criação do **Conselho Federal de Farmácia** em 1965, um marco fundamental para a regulamentação e valorização da profissão no Brasil.

A Farmácia é uma área essencial para o cuidado à saúde, sendo composta por profissionais que desempenham um papel crucial no atendimento à população. Os farmacêuticos são responsáveis pela orientação no uso seguro de medicamentos, pela prevenção de doenças e pela promoção de cuidados relacionados à saúde pública, além de estarem cada vez mais presentes em áreas como gestão de medicamentos, saúde coletiva, educação e até mesmo na pesquisa científica.

O trabalho dos farmacêuticos se estende para além das farmácias, alcançando hospitais, clínicas, laboratórios e até na indústria farmacêutica, onde desempenham atividades relacionadas à produção, controle de qualidade e desenvolvimento de novos medicamentos. O farmacêutico é um dos principais aliados dos pacientes no processo de tratamento, pois é ele quem garante a correta utilização dos medicamentos, prevenindo interações, efeitos adversos e promovendo o uso racional de fármacos.

A escolha do **dia 05 de agosto** para a comemoração do **Dia da Farmácia** visa destacar a importância dessa profissão para o sistema de saúde e para a população em geral. Esta data representa também a oportunidade de reconhecer o trabalho incansável dos farmacêuticos, que, muitas vezes, atuam na linha de frente no atendimento ao público, oferecendo aconselhamento, apoio e cuidados essenciais para a melhoria da saúde.

A inclusão dessa data no Calendário Oficial de Eventos da Cidade de São Paulo contribui para a conscientização sobre a importância do papel do farmacêutico e da farmácia na saúde pública, e permite a valorização de um setor fundamental para o bem-estar da sociedade. Além disso, o Dia da Farmácia será uma oportunidade para promover a educação em saúde, esclarecer a população sobre o uso responsável de medicamentos e reforçar a importância da atuação farmacêutica em todas as etapas do processo de cuidado.

Solicitamos o apoio desta Casa Legislativa para a aprovação deste Projeto de Lei, que visa valorizar a profissão farmacêutica e promover um sistema de saúde mais seguro e eficiente para a cidade de São Paulo.